

Estudo Técnico Preliminar

Processo: TC 002.920/2025-5

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras e rosetas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, com vistas a atender o evento Assembleia Geral de 2025 da Olacefs, prevista para cidade de Fortaleza-CE.

O presente documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Formalização da Demanda nº 2383**, encartado à **peça nº 1**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância à Portaria-TCU nº 121, de 28 de junho de 2023, e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação em estudo se baseia especialmente no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também nos seguintes normativos:

- a. Portaria-TCU nº 175, 30 de novembro de 2022;
- b. Portarias-TCU nºs 121 e 122, de 28 de junho de 2023; e
- c. Portaria-TCU nº 127, de 4 de julho de 2023.

2. OBJETO

Aquisição de bandeiras confeccionadas com impressão digital, em tecido de Cetim, dupla face, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, tralha na cor branca reforçada de ilhoses de latão, medindo 1,12 x 1,60 cm (2 panos e meio). Confeccionada para mesa, em impressão digital, tecido de Cetim, dupla face, medindo 0,20 x 0,14 cm. Mastro de madeira, cor mogno, medindo 30 cm. Confeccionada em tecido de Cetim, com duas cores, franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro, para serem utilizadas na Assembleia Geral de 2025 da Olacefs, prevista para cidade de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora proposta se justifica em razão do Tribunal de Contas da União buscar empresa fornecedora de bandeiras e rosetas.

O TCU receberá representantes de países/blocos econômicos no âmbito da Assembleia Geral de 2025 da Olacefs, prevista para cidade de Fortaleza-CE. É protocolar a identificação da delegação por meio da respectiva flâmula.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado e obtido orçamentos, conforme documentos incluídos nas **peças nº 2 a 5**.

A partir da pesquisa mencionada, foram identificados fornecedores capazes de atender à demanda da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O dimensionamento de todos os itens definidos neste estudo tem como base a estruturação logística do evento, levando-se em conta o estimativo de representantes dos países/blocos econômicos, além de representantes de outros países/instituições internacionais convidados.

Item	Serviço	Especificações Detalhadas	Unidade de medida	Quantidade
1	Bandeira grande	Confeccionada com impressão digital, em tecido de Cetim, dupla face, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, tralha na cor branca reforçada de ilhoses de latão, medindo 1,12 x 1,60 cm (2 panos e meio).	Unidade	29
2	Bandeiras de Mesa	Confeccionada para mesa, em impressão digital, tecido de Cetim, dupla face, medindo 0,20 x 0,14 cm. Mastro de madeira, cor mogno, medindo 30 cm.	Unidade	25
3	Roseta	Confeccionada em tecido de Cetim, com duas cores, franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. Medidas: Rosa 13cm; fita 30 cm; Botão 2,6 cm. Cores: Será definida conforme bandeiras solicitadas.	Unidade	29

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estimado o valor total de **R\$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)** para a contratação dos objetos, incluindo o fornecimento dos insumos necessários.

Os critérios de aceitabilidade das propostas estarão mais detalhados no Termo de Referência a ser elaborado posteriormente.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção economicamente viável, pois levaria a perda de escala e, conseqüentemente, não proporcionaria um melhor aproveitamento do mercado, nem a ampliação da competitividade. Além disso, o parcelamento geraria maior custo na fiscalização contratual, considerando o maior número de contratos.

Também, vislumbra-se que tecnicamente não é viável, não somente pela complexidade no gerenciamento de mais um contrato, mas também pela dificuldade de responsabilização quando da ocorrência de algum evento relativo à má qualidade do objeto entregue. A forma proposta busca afastar as tentativas de transferências de responsabilidades

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrição abaixo:

1 – Confeccionada com impressão digital, em tecido de Cetim, dupla face, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, tralha na cor branca reforçada de ilhoses de latão, medindo 1,12 x 1,60 cm (2 panos e meio).

2 – Confeccionada para mesa, em impressão digital, tecido de Cetim, dupla face, medindo 0,20 x 0,14 cm. Mastro de madeira, cor mogno, medindo 30 cm.

3 – Confeccionada em tecido de Cetim, com duas cores, franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro.

Medidas: Rosa 13cm; Fita 30 cm; Botão 2,6 cm.

Cores: Será definida conforme bandeiras solicitadas.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no estudo técnico preliminar realizado, verifica-se que a contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras e rosetas para o evento Assembleia Geral de 2025 da Olacefs é plenamente viável. A análise demonstrou que há disponibilidade de mercado para esse serviço, não havendo obstáculos que impeçam seu prosseguimento.

Ademais, a equipe técnica envolvida no estudo reforça a essencialidade da contratação para o sucesso do evento, garantindo a identidade visual e a representação institucional adequadas para a ocasião. Dessa forma, a viabilidade da contratação está fundamentada tanto na disponibilidade de fornecedores quanto na necessidade estratégica do evento.